



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

068

PORTARIA Nº

Concede licença a servidora **MARIA MADALENA CAMILO DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **MARIA MADALENA CAMILO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 476/95-DRH, em consonância às disposições do Artigo 105, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), no período de 01.02.95 à 01.02.97, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 151 / 1998
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10 / 03 / 19 95
DE N.º 6044
UMUARAMA, 13 / 03 / 19 95
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO